



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 120/2011 – São Paulo, terça-feira, 28 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50227/00-UMED - ELIANA LURIKO KAWAI, no período de 20.06 a 04.07.2011;
- 03538/94-UMED - MARCELO DA SILVA PARANHOS, nos dias 20 e 21.06.2011;
- 52331/98-UMED - MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no período de 20.06 a 22.06.2011;
- 50038/10-UMED - PATRICIA GUSUKUMA, no dia 22.06.2011;
- 50480/10-UMED - PRISCILA ACKERMAN, no período de 17.06 a 16.07.2011;
- 50048/02-UMED - RUBEM FELIPPE AFONSO, no período de 14.06 a 22.06.2011;
- 50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 22.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 21.06 a 25.06.2011;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 20.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03861/95-UMED - CID GEROTO, nos dias 21 e 22.06.2011;
- 50028/05-UMED - JOSÉ GILBERTO CAMPOS, nos dias 09 e 10.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 17.06.2011.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50021/05-UMED - ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACÍFICO, no período de 22.06 a 01.07.2011;
- 50244/11-UMED - CRISTINA TAMIKO TAMASIRO, no dia 22.06.2011;
- 02529/96-UMED - ELISEU DA SILVA TRINDADE, no dia 22.06.2011;
- 50244/05-UMED - LUCIANA APARECIDA SILVA, no período de 24.06 a 28.06.2011;

-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 21.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-05697/96-UMED - CLAUDIA MARIA SALOTTI, no período de 13.06 a 17.06.2011;

-50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 21.06.2011;

-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 23.05.2011;

-50368/08-UMED - RENATA POMPEO ZANARDO, no período de 20.06 a 22.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 31.05 a 29.07.2011;

-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 16.06 a 13.07.2011;

-03602/94-UMED - VALTER YOSHIO SATOMI, no período de 21.06 a 26.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 20 e 21.06.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1440/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

Assunto: Licença-saúde dia 17/5/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 16/06/2011.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA COGE Nº 911 , de 22 de JUNHO de 2011.

A CORREGEDORA REGIONAL DA 3ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO , no uso de suas atribuições legais em especial o que preceitua o RI do TRF- 3ª Região, no inciso II do artigo 23 cc/ inciso II do artigo 4º do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região nº 64/05;

Considerando as irregularidades apuradas pela Polícia Federal em Bauru/SP e que ensejaram a instauração do Inquérito Policial nº 0444/2010-4 - DPF/BRU/SP, para averiguação de fatos que, em tese, submetem-se ao tipo penal previsto no artigo 319 do Código Penal, com notícias de envolvimento do servidor **REIS CASSEMIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2819, à época, Diretor do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, conforme peças informativas em anexo, e, atualmente, exercendo o cargo de Diretor da **5ª Vara das Execuções Fiscais**;

Considerando o relatório de apuratório preliminar encaminhado pela Exma. Sra. Desembargadora Federal **Therezinha Cazerta**, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, relativo à visita realizada no âmbito do Juizado Especial Federal - JEF - de Avaré/SP;

Considerado que tais fatos, em tese, configuram violação aos deveres impostos ao servidor, nos termos do que dispõe o artigo 116 e incisos, da Lei nº 8.112/90, mormente no que se refere à manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando as penalidades disciplinares previstas no artigo 129 e incisos, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar contra o servidor **REIS CASSEMIRO DA SILVA**, RF 2819, assegurada a ampla defesa, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90;

O prazo para conclusão do procedimento é de 30 (trinta) dias, passível de prorrogação por igual período, observado o artigo 90 do Regimento Interno do TFR da 3ª Região.

Cientifique-se pessoalmente o representado.

Para fins dos artigos 45 da Lei 9.784/1999 e artigo 137 da Lei 8.112/1990, comunique-se à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da 3ª Região, ao MM. Juiz Federal Dr Carlos Alberto Llovera e ao Exmo. Sr. Desembargador Federal Roberto Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência ao representado e ao **MM. Juiz Federal Aroldo José Washington, titular da 5ª Vara das Execuções Fiscais.**

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

DES. FEDERAL SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da 3ª Região

PORTARIA CORE nº 912, de 27 de junho de 2011.

Adiar o início e prorrogar o final da Correição Extraordinária no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966; artigo 14 e 15, da Resolução nº 496, de 13/02/1996 e artigo 55 e 56, do Provimento CORE nº 64/2005;

RESOLVE:

1. Adiar o início da Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, de 27/06/2011, as 11:00 horas, **para o dia 28/06/2011, as 11:00 horas.**
2. Prorrogar o final da Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, de 29/06/2011, **para o dia 30/06/2011.**
3. Determinar a convocação da Dra Adriana Galvão Starr, MM Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, que foi designada como Juíza Federal junto a 32ª Subseção Judiciária, no Juizado Especial de Avaré/SP, para que esteja presente no dia 28 de junho de 2011, **mantendo-se todos os demais termos da Portaria CORE nº 907, de 16/06/2011.**

4. Devido à distância a ser percorrida entre São Paulo/SP e Avaré/SP e como a Correição Extraordinária iniciará na terça feira, dia 28 de junho de 2011, as 11:00 horas, autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviços, na segunda feira, dia 27 de junho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2011-RP, Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner para impressora da marca LEXMARK, modelo T644, adjudicado à empresa Inforshop Suprimentos Ltda., com o valor unitário de R\$ 615,04.

São Paulo, 24 de junho de 2011.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 130/2011; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no “12º Fórum Internacional de Software Livre”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Associação Software Livre.Org; e) VALOR TOTAL: R\$600,00 (Seiscentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2011

Nº 6825 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06810/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22/06/2011, o servidor **AURÉLIO BIF**, R.F. nº 3354, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6826 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06800/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2011, o servidor **JOSÉ ALBERTO AUGUSTO MORENO**, R.F. nº 3045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Periódicos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2011, o servidor **WALDO MERMELSTEIN**, R.F. nº 1706, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2011

Nº 6827 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27/06/2011, o servidor **NELSON ANTONIO DA SILVA**, R.F. nº 754, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6828 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06788/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 08/07/2011, a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 08/07/2011, o servidor **NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO**, R.F. nº 372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6829 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06829/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2011, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2011, a servidora **ALICE HAMADA**, R.F. nº 3296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6830 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06828/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2011, o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, R.F. nº 3001, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2011, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 097/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 131/2010-ATEC. Processo Originário nº 178/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 053/2010-RP. Licitante: MARIA CAMPOS LUIZE-ME (CNPJ 07.173.992/0001-06). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta editalícia,

relacionada, em síntese, ao descumprimento de um dos requisitos de habilitação, dada a ausência de comprovação de qualificação técnica para fornecer o objeto licitado no Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 053/2010-RP, aplicou a pena de multa, no valor atualizado de R\$15.230,94 (quinze mil, duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), com fundamento nos subitens 17.1.1.b e 17.3.1 do Edital, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), nos termos do art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 49/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada em 24/06/2011 pela ilustre Presidência da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria n. 45/2011, desta Diretoria do Foro, expedida nos autos da Sindicância Disciplinar - SISPRO n. 4977/2011 -, na qual solicita a substituição da servidora Gleise Márcia Silva Godoy, RF 1730, em virtude de afastamento por motivo de saúde;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor AUGUSTO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, RF 3577 (lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial - Foro Administrativo - Anexo Presidente Wilson) em substituição a referida servidora. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 03994/2011-DFOR.

EMPRESA: E. LOURENÇO DA SILVA BAURU - ME.

CNPJ Nº: 02.090.390/0001-63.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de mobiliário, equipamentos, processos, livros, materiais de escritório, pertences pessoais, computadores, impressoras e demais equipamentos de Informática, com seus respectivos acessórios.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 81:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 071/2011-NULC/SUFT-DF.

2. Considerando que a defesa prévia apresentada pela empresa E. LOURENÇO DA SILVA BAURU - ME é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito.

3. Isto posto, aplico à empresa E. LOURENÇO DA SILVA BAURU - ME, a penalidade de multa contratual de R\$14.300,00 (catorze mil e trezentos reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, a qual corresponde ao valor total de R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), pelos descumprimentos de obrigações constantes do ajuste firmado com esta Administração, com fulcro na Cláusula Décima Sexta, Item 16.2, subitem 16.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico n 157/2010, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei n 8.666/1993, alterações.

4. Intime-se a empresa E. LOURENÇO DA SILVA BAURU - ME, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma

das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 86 e verso:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 85, mantenho a decisão de fl. 81.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão das quantias abaixo indicadas em renda da União (fls. 46/50):

a) R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) retida preventivamente a título de multa contratual (fls. 46/50);

b) R\$1.855,96 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), retido preventivamente a título de indenização pelos danos causados em 04 monitores de LCD 17 polegadas.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão n 10496/2010-NUPS.

(...).

São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:Sispra nº: 05294/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Gilson Fernando Zanetta HerreraAssunto: Auxílio-moradia

fl. 14:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Assis, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação das notas fiscais fornecidas pela empresa hoteleira. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:Sispra nº: 05295/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Gilson Fernando Zanetta HerreraAssunto: Ajuda de custo

fl. 18:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São José do Rio Preto e Marília (cidades mais próximas da origem/destino), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 04456/11-NUDE; b) Interessado: FEDERAÇÃO BRAS ASSOC BIBLIOTECARIOS, CIENTIS INFORM E INSTIT - FEBAB; c) Objeto: Inscrição no curso AACR2 - Código de Catalogação Anglo-americano para servidores do Núcleo de Biblioteca; d) Valor: R\$1.200,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 04457/11-NUDE; b)Interessado: CONTEMPORARY INFORMÁTICA LTDA; c)Objeto: Inscrições no curso Digitalização de Acervos - O Que é Necessário Saber Antes de Iniciar Processos de Digitalização para servidores do Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$3.300,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 05033/11-NUAP; b)Interessado: AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA; c)Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva, com Mão-de-obra Qualificada, no No-break Trifásico do Fórum Federal de Jaú (06 meses); d)Valor Total: R\$5.280,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2011 - RP adjudicado às empresas: Guifer & Gaam Comercial Ltda. - ME para os Lotes 1 e 3; Attivita Comércio e Serviços Ltda. EPP para os Lotes 2 e 4 e Campotel Comércio Eletro-Fonia Ltda. EPP para o Lote 5.

São Paulo, 27 de junho de 2011
Carlos Míturu Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2011

Objeto: Prestação de serviços pertinentes ao fornecimento, a remessa de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo a reserva, emissão, marcação e entrega dos respectivos bilhetes, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 14/07/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379/6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de junho de 2011
Carlos Míturu Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 033/2011 - Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar tipo janela. Ata de Registro de Preços nº 12.461.10.11. Ambiente Ar Condicionado - Ltda. EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 23/05/2011.

Lote	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
2	Condicionador de Ar de 19.000 BTUs, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	150 unidades	R\$1.330,00 (MARCA: Springer Carrier - Modelo: Springer Silentia - ZCA195BB)

Pregão Eletrônico nº 030/2011 - Registro de Preços para aquisição de etiquetas e Ribbon. Ata de Registro de Preços nº

12.468.10.11. Rogério Barbosa Rodrigues - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2011.

Lote 1	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
1.1	Ribbon de resina total, com superior resistência abrasiva, para aplicação sobre etiquetas de poliéster ou BOPP, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	600 bobinas	R\$72,00 (MARCA: Fascilito)
1.2	Bobina com duas colunas de etiquetas em BOPP auto adesivo, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	1.200 bobinas	R\$51,05 (MARCA: Paper Label)
1.3	Bobina de etiquetas para código de barras, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	200 bobinas	R\$31,20 (MARCA: Paper Label)

Pregão Eletrônico nº 037/2011 - Registro de Preços para aquisição de poltronas ergonômicas. Ata de Registro de Preços nº 12.458.10.11. LDM Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/05/2011.

Lote	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
1	Poltronas ergonômicas, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	500 unidades	R\$2.650,00 (MARCA: Flex Form - Modelo: Cadeira Princesa Air Modelo 045.01)

Pregão Eletrônico nº 015/2011 - Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.454.10.11. Mudanças e Transportes São Miguel Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/05/2011 (LOTES 1, 3 e 5).

LOTE 1 - UAR - Região I (São Paulo, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Santo André, Osasco e Mauá).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$0,24	R\$0,23	R\$0,20	R\$0,19	R\$0,20
51 a 100 km	1 dia	R\$0,32	R\$0,30	R\$0,27	R\$0,25	R\$0,26
101 a 200 km	2 dias	R\$0,42	R\$0,39	R\$0,35	R\$0,32	R\$0,34
201 a 400 km	3 dias	R\$0,54	R\$0,50	R\$0,45	R\$0,42	R\$0,44
401 a 750 km	4 dias	R\$0,70	R\$0,65	R\$0,58	R\$0,54	R\$0,57
acima de 750 km	10 dias	R\$0,93	R\$0,84	R\$0,78	R\$0,74	R\$0,77

LOTE 3 - UAR - Região III (Campinas, Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiaí, Americana, Sorocaba, Avaré e Itapeva).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$0,53	R\$0,44	R\$0,44	R\$0,42	R\$0,44
51 a 100 km	1 dia	R\$0,53	R\$0,44	R\$0,55	R\$0,51	R\$0,54
101 a 200 km	2 dias	R\$0,67	R\$0,63	R\$0,55	R\$0,51	R\$0,54
201 a 400 km	3 dias	R\$0,67	R\$0,63	R\$0,55	R\$0,51	R\$0,54
401 a 750 km	4 dias	R\$0,67	R\$0,63	R\$0,55	R\$0,51	R\$0,54
acima de 750 km	10 dias	R\$0,90	R\$0,81	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,75

LOTE 5 - UAR - Região V (Marília, Assis, Tupã, Ourinhos, Bauru, Jaú, Lins e Botucatu).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$0,48	R\$0,45	R\$0,38	R\$0,35	R\$0,39
51 a 100 km	1 dia	R\$0,48	R\$0,45	R\$0,38	R\$0,35	R\$0,39
101 a 200 km	2 dias	R\$0,52	R\$0,46	R\$0,38	R\$0,35	R\$0,39
201 a 400 km	3 dias	R\$0,74	R\$0,65	R\$0,58	R\$0,55	R\$0,58
401 a 750 km	4 dias	R\$0,99	R\$0,90	R\$0,81	R\$0,76	R\$0,79
acima de 750 km	10 dias	R\$0,99	R\$0,90	R\$0,81	R\$0,76	R\$0,79

Pregão Eletrônico nº 015/2011 - Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.455.10.11. Abê-Fibra Mudanças e Transportes Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/05/2011 (LOTES 2 e 4).

LOTE 2 - UAR - Região II (Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara, São José do Rio Preto, Catanduva e Barretos).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50
51 a 100 km	1 dia	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50
101 a 200 km	2 dias	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50

201 a 400 km	3 dias	R\$0,66	R\$0,60	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,70
401 a 750 km	4 dias	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60
acima de 750 km	10 dias	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60	R\$0,60

LOTE 4 - UAR - Região IV (São José dos Campos, Guaratinguetá, Taubaté, Mogi das Cruzes, Caraguatatuba, Santos, Registro e São Vicente (a instalar)).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50
51 a 100 km	1 dia	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50
101 a 200 km	2 dias	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,50
201 a 400 km	3 dias	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,80
401 a 750 km	4 dias	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,80
acima de 750 km	10 dias	R\$0,73	R\$0,70	R\$0,80	R\$0,80	R\$0,80

Pregão Eletrônico nº 015/2011 - Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.456.10.11. Transporte de Mudanças LM Ltda ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/05/2011 (LOTE 6).

LOTE 6 - UAR - Região VI (Araçatuba, Andradina, Jales, Presidente Prudente).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$0,20	R\$0,20	R\$0,20	R\$0,20	R\$0,20
51 a 100 km	1 dia	R\$0,20	R\$0,20	R\$0,20	R\$0,20	R\$0,20
101 a 200 km	2 dias	R\$0,40	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R

\$1,00

201 a 400 km	3 dias	R\$0,40	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00
401 a 750 km	4 dias	R\$0,30	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00
acima de 750 km	10 dias	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,40

Pregão Eletrônico nº 026/2011 - Registro de Preços para aquisição de forno de microondas. Ata de Registro de Preços nº 12.459.10.11. 4MS Comercial Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/05/2011.

Lote	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
1	Forno de Microondas, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	100 unidades	R\$212,00 (MARCA: Philco - Modelo: PMS22N2)

Pregão Eletrônico nº 035/2011 - Registro de Preços para aquisição de estantes de aço. Ata de Registro de Preços nº 12.467.10.11. AF - Indústria de Móveis de Aço e Transporte Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/05/2011.

Lote	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
1	Estantes de aço com 6 prateleiras	1.500 unidades	R\$185,56 (MARCA: AF)
2	Estantes de aço com 7 prateleiras	1.500 unidades	R\$201,10 (MARCA: AF)

Pregão Eletrônico nº 019/2011 - Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Ata de Registro de Preços nº 12.462.10.11. NSK Comércio de Material Elétrico Ltda. - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2011.

Lote	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
1			
1.1	Lâmpada fluorescente tubular T8 32W - Temperatura de cor 6.400° K	10.000 peças	R\$1,76 (MARCA: NSK)
1.2	Lâmpada fluorescente tubular T8 40W - Temperatura de cor 6.400° K	6.000 peças	R\$1,76 (MARCA: NSK)
1.3	Lâmpada fluorescente tubular 20W	1.000 peças	R\$1,87 (MARCA: NSK)

Pregão Eletrônico nº 019/2011 - Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Ata de Registro de Preços nº 12.463.10.11. Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2011.

Lote	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
2			
2.1	Lâmpada incandescente 100 W x 127V - base E27	500 peças	R\$1,20 (MARCA: SYLVANIA)
2.2	Luz de emergência para iluminação e/ou balizamento por luminária de sobrepor, autônoma, caixa em plástico de alto impacto, difusor transparente texturizado, com duas lâmpadas fluorescentes 8 w de alta luminosidade (Day Light), bateria recarregável selada, chumbo ácida gelatinosa 6v-4ah, bivolt 110/220V - 60 hz, proteção contra descarga excessiva da bateria, carregador/flutuador automático, autonomia mínima de 2 horas, com as duas lâmpadas acesas, funções acendimento/desligamento/recarregamento automáticas, botão de teste, led	700 peças	R\$19,40 (MARCA: AVANT)

	indicador de carga		
2.3	Lâmpada halógena tipo palito 300 W x 220V	500 peças	R\$1,97 (MARCA: FLC)

Pregão Eletrônico nº 019/2011 - Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Ata de Registro de Preços nº 12.464.10.11. Carlos Ludvic Marques Comercial Elétrica Ltda. - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2011.

Lote 3	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
3.1	Fita isolante fabricada com filme a base de PVC, não propagante de chamas, com adesivo a base de resina de borracha, medindo 19mmx20m - Certificada pela nova norma ABNT NBR NM 60454-3-1-5 na Classe A e que atenda à Norma RoHS: isenta de metais pesados, livres de chumbo	2.000 peças	R\$7,05 (MARCA: 3M33+)

Pregão Eletrônico nº 019/2011 - Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Ata de Registro de Preços nº 12.465.10.11. J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/06/2011.

Lote 4	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
4.1	Soquete (receptáculo) de porcelana para base E-27	500 peças	R\$0,51 (MARCA: S.T)
4.2	Soquete para lâmpada fluorescente HO - Fixo	500 peças	R\$1,85 (MARCA: REDY)
4.3	Soquete para lâmpada fluorescente HO - Móvel	500 peças	R\$1,85 (MARCA: REDY)
4.4	Soquete tipo rabicho (tomadinha) para lâmpada fluorescente de 20W a 40W	700 peças	R\$0,23 (MARCA: CERGE)
4.5	Soquete de porcelana para base E-40	200 peças	R\$3,67 (MARCA: S.T)
4.6	Soquete para lâmpada fluorescente engate rápido - referência 136 - Redy, ou similar	1.000 peças	R\$0,60 (MARCA: REDY)

Pregão Eletrônico nº 019/2011 - Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Ata de Registro de Preços nº 12.466.10.11. Wally Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda. ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/06/2011.

Lote 5	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
5.1	Filtro de linha com 5 tomadas NBR 14.136 (padrão brasileiro), cabo PP com plug NBR 14.136 (padrão brasileiro), capacidade de 1.100VA, corrente máxima 10A (110V) ou 5A (220V), bivolt 110V/220V, frequência 50hz/60hz, atenuação de ruído: 20db à 50db, com filtro EMI/RFI e protetor contra sobrecarga	500 unidades	R\$9,56 (MARCA: AMEG)

Pregão Eletrônico nº 024/2011 - Registro de Preços para aquisição de bebedouros de garrafão de 20 litros. Ata de Registro de Preços nº 12.470.10.11. MCX Comércio de Equipamentos Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2011.

Lote	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unitário
1	Bebedouros de Garrafão de 20 litros, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 024/2011	200 unidades	R\$353,99 (MARCA: LIBELL/MASTER BRANCO)

AVISO DE DESCONTOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foi registrado o seguinte desconto percentual:

Pregão Eletrônico nº 001/2011 - Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (códigos, legislação, livros jurídicos e de outras áreas de interesse) de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. Ata de Registro de Preços nº 12.469.10.11. Empório Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 25/05/2011.

Lote	Descrição/Obra	Quantidade estimada	Desconto Percentual
4	Livros Jurídicos	3.000	33,16%

AVISO DE CANCELAMENTO DE DESCONTO REGISTRADO

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, torna público que foi cancelado o Desconto Registrado, relativo ao LOTE 4 do Pregão Eletrônico nº 001/2011 - Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (códigos, legislação, livros jurídicos e de outras áreas de interesse) de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico, referente a Ata de Registro de Preços nº 12.453.10.11, da empresa Raphael Bernardo Ohlsen ME, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Data de Divulgação:

15/04/2011, páginas 9/10, com fundamento da Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea c, c/c com o artigo 13, inciso III, do Decreto nº 3.931/2001.

São Paulo, 27 de junho de 2011

Laura Setsuko Yazawa

Diretora

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanece inalterado o seguinte preço registrado:

Ata de Registro de Preços nº. 12.449.10.11 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 02/03/2011, páginas 7/8, decorrente do Pregão Eletrônico nº 165/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para prevenção e combate a incêndio.

São Paulo, 27 de junho de 2011

Laura Setsuko Yazawa

Diretora

PORTARIA N.º 367/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 165/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de março de 2011, publicada em 28 de março de 2011,

II - TORNAR SEM EFEITO os termos do item XI da Portaria nº 293/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 30 de maio de 2011, publicada em 08 de junho de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 0854/2011-NUAF
Interessado: DAYSE VAZ DE LIMA
Assunto: Abono de Permanência
Fls. 10.

De acordo com a informação de fls. 08/09 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.01.2009, nos seguintes termos;

- a) quanto ao período de 08.01.2009 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 45/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10353, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 1º de março de 2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 24/06 a 01/07/2011, o MM. Juiz Federal DR. ROBERTO SANTORO FACCHINI, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. GISELLE DE AMARO E FRANÇA;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 18/2011 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a Escala Geral de Férias para o exercício 2011 - Período Aquisitivo 2010/2011, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 35/2010, de 31 de agosto de 2010, baixada por esta Diretoria;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANDRÉIA FIOROTO - RF 4333, previamente marcada para o período de 13 a 22/06/2011 (10 dias - 2º período), no dia 21/06/2011, ficando a fruição de 01 (um) dia remanescente para gozo no dia 28/10/2011.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 21 de junho de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

PORTARIA N.º 19/2011 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 12, de 28 de abril de 2011, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala da distribuição de processos no dia 24/06/2011 para constar como distribuidora a Juíza Federal DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 24 de junho de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 09/2011 - CM

A Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01 a 31/07/2011, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 13, 22, 23 e 24/07/2011,

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 14, 25, 30 e 31/07/2011,

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 01 e 26/07/2011;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 04, 15, e 27/07/2011;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 05, 20 e 28/07/2011,

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 06, 19 e 29/07/2011,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 02, 03 e 07/07/2011,

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 08 e 18/06/2011,

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 09, 10 e 11/07/2011,

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 12, 16, 17 e 21/07/2011,

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 21 de junho de 2011

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, Analista Judiciário, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, RF 4683, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 15/2011
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o seguinte período férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, passando a constar conforme segue:

Período anterior: de 18/07/2011 a 29/07/2011, exercício de 2011;

Período atual: de 25/07/2011 a 05/08/2011, exercício de 2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS
Juiz Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 030/2011-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Nelson Mariano, RF 896, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de junho de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 142/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), encontra-se em Licença Médica no dia de hoje 24.06.2011;

R E S O L V E :

Designar a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no dia 24.06.2011.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro